



SIMPLES

Prorrogação em
7 meses

ATOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA PELA PGFN

Suspensão por **90 dias**

VALIDADE DA CND FEDERAL - RFB/PGFN

Prorrogada por **90 dias**

MP 927/2020

FGTS: Adiamento por **3 meses**.
Pagamento será parcelado entre 07 e 12
de 2020.

Suspensão de contrato de
trabalho por **4 meses**
sem encargos (CPP e Terceiros) -
Já revogada.



SISTEMA S (SESI, SENAI, SEBRAE, SESC, SENAC)

50%

Ainda depende de
publicação de MP
ou de Decreto pelo
Presidente.

TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA PGFN



Condições
especiais de
parcelamento
regulamentadas.

REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO



Alíquota zero do
II e tratamento
prioritário

DESONERAÇÃO DO IPI



Desoneração do IPI
para bens considerados
essenciais ao combate
ao COVID-19.



FACILITAÇÃO DO
DESEMBÁRÇO
ADUANEIRO DAS
MERCADORIAS
ESSENCIAIS AO
COMBATE AO
COVID-19



LICENÇA ESPECIAL
DE EXPORTAÇÃO
PARA PRODUTOS
UTILIZADOS NO
COMBATE AO
COVID-19